PROJETO DE LEI Nº 058/2015

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **Rua Adália**, o logradouro público, localizado perpendicular a Rua Mangueira, no bairro Gamboinha do Belém – 2º Distrito.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida rua.

Angra dos Reis, em 26 de março de 2015.

Jairo Magno de Castro
Vereador - PRB